



RAÍZEN ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.070.508/0001-78
NIRE nº 35.3.0033916-9

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Data, hora e local: Aos 30 dias do mês de outubro de 2012, às 10:30 horas, no Shell Centre, 2 York Road, Waterloo, SE1 7NA, em Londres, Reino Unido.

Presença: Os membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. **RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO** - Presidente, **MARK RICHARD WILLIAMS**; **MARCOS MARINHO LUTZ**; **GRAHAM VAN'T HOFF**; e **MARCELO EDUARDO MARTINS** – Conselheiros. Apesar de não estar presente, o Sr. **TIMOTHY DONALD MORRISON** enviou comunicação à Companhia, arquivada na sede desta, dispensando a exigência da convocação prévia, conforme lhe faculta o Artigo 14, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia.

Composição da Mesa: Presidente – **RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO**; Secretário – **PAULO FRANCISCO DE ALMEIDA LOPES**.

Ordem do Dia: a) rerratificar determinadas atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia em virtude de erro material; b) ratificar a aprovação da prestação de garantia, pela Companhia, em favor da empresa Raízen Trading LLP, em operação de empréstimo no valor de USD 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de dólares); c) ratificar a aprovação da celebração de Contrato de Garantia pela Companhia em conjunto com a Raízen Combustíveis S.A. com o Banco Santander (Brasil) S.A.; d) aprovar a celebração, pela Companhia e suas subsidiárias, de proposta financeira com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), referente ao Programa Prorenova; e) aprovar a celebração, pela Companhia e suas subsidiárias, de proposta financeira com o BNDES, referente ao Programa FINAME/FINEM; e f) aprovar o pré-pagamento de um empréstimo pela subsidiária da Companhia, Raízen Cayman Limited, no montante total de USD 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de dólares).



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DE 2012

Deliberações: (i) Posto em votação o item “a” da ordem do dia, por unanimidade dos presentes foi aprovada a rerratificação das atas de reunião do Conselho de Administração conforme abaixo, em virtude de erro material, ficando ratificadas todas as demais disposições que não tenham sido expressamente alteradas pela ata:

- 1) **Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de setembro de 2011, às 9:00 horas:** (a) consignar que o Conselheiro Mark Richard Williams participou por meio de teleconferência, conforme lhe faculto o Artigo 14, parágrafo quarto do Estatuto Social da Companhia; (b) retificar o endereço da filial da Companhia situada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, uma vez que constou “Avenida das Américas, nº 4200, Bloco 4, Sala 301, Centro Empresarial Barra Shopping, CEP 22640-102”, quando deveria ter constado “Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 5, Sala 301, Edifício Montreal, “Centro Empresarial Barra Shopping”, CEP 22640-102”;
- 2) **Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de maio de 2012, às 9:00 horas:** (a) consignar que o Conselheiro Mark Richard Williams participou por meio de teleconferência, conforme lhe faculto o Artigo 14, parágrafo quarto do Estatuto Social da Companhia; (b) retificar o local da realização da reunião, uma vez que constou “Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1327, 5º andar, sala 01, Bairro Vila Nova Conceição, em São Paulo, Estado de São Paulo”, quando deveria ter constado “277 Park Avenue New York, 2nd floor, New York, USA”;
- 3) **Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de maio de 2012, às 11:00 horas:** retificar o local da realização da reunião, uma vez que constou “cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1327, 5º andar, sala 01, Bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04543-011”, quando deveria ter constado “277 Park Avenue New York, 2nd floor, New York, USA”;
- 4) **Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de julho de 2012, às 8:00 horas:** o Conselheiro Marcos Marinho Lutz não estava presente na aludida reunião, tendo dispensado a exigência da convocação mediante correspondência enviada à Companhia e arquivada na sede desta



RAÍZEN
COMBUSTÍVEIS S.A.

conforme lhe faculta o Artigo 14, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia;

5) **Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de julho de 2012, às 8:30 horas:** o Conselheiro Marcos Marinho Lutz não estava presente na aludida reunião, tendo dispensado a exigência da convocação mediante correspondência enviada à Companhia e arquivada na sede desta, conforme lhe faculta o Artigo 14, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia;

6) **Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de julho de 2012, às 8:45 horas:** o Conselheiro Marcos Marinho Lutz não estava presente na aludida reunião, tendo dispensado a exigência da convocação mediante correspondência enviada à Companhia e arquivada na sede desta, conforme lhe faculta o Artigo 14, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia;

(ii) Posto em votação o item "b" da ordem do dia, os Conselheiros decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, ratificar a aprovação da prestação de garantia, pela Companhia, em favor da empresa Raízen Trading LLP, na operação de empréstimo celebrada pela Raízen Trading LLP com o Banco Citibank, N.A. em 13 de junho de 2012, no valor máximo de USD 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de dólares), com prazo até 13 de junho de 2013.

(iii) Posto em votação o item "c" da ordem do dia, os Conselheiros decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, ratificar a aprovação da celebração de Contrato de Garantia pela Companhia em conjunto com a Raízen Combustíveis S.A. com o Banco Santander (Brasil) S.A. em 28 de agosto de 2012, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

(iv) Posto em votação o item "d" da ordem do dia, os Conselheiros decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a celebração, pela Companhia e suas subsidiárias, de proposta financeira com o BNDES, no valor máximo de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), referente ao Programa Prorenova.



0000000000
1111111111

(v) Posto em votação o item “e” da ordem do dia, os Conselheiros decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a celebração, pela Companhia e suas subsidiárias, de proposta financeira com o BNDES, no valor máximo de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), referente ao Programa FINAME/FINEM.

(vi) Posto em votação o item “f” da ordem do dia, os Conselheiros decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar o pré-pagamento, pela subsidiária da Companhia, Raízen Cayman Limited, de um empréstimo (“Term Loan”) celebrado em 01 de abril de 2011 com o Banco Santander (Brasil) S.A. – Grand Cayman Branch, Banco Bradesco S.A. – Grand Cayman Branch, Morgan Stanley Bank, N.A. e Morgan Stanley Senior Funding, Inc., no montante total de USD 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de dólares).

Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai por todos assinada. aa) **RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO** – Presidente da Mesa e do Conselho; **PAULO FRANCISCO DE ALMEIDA LOPES** – Secretário; **MARK RICHARD WILLIAMS**; **MARCOS MARINHO LUTZ**; **GRAHAM VAN’T HOFF**; e **MARCELO EDUARDO MARTINS** – Conselheiros

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.



PAULO FRANCISCO DE ALMEIDA LOPES
Secretário da Mesa

